

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 021/2025 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P407367/2025. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei Nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício Nº 026/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal Nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 019/2025, de 09 de setembro de 2025, publicada no DOM Nº 2146, de 11 de setembro de 2025. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025. HOZANAN LINHARES GOMES - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 120/2025 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE exonerar GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR, Simbologia AMA-II, do (a) PROCURADORIA JURÍDICA, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 05 de novembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de novembro de 2025. EULER FONSECA RODRIGUES - DIRETOR-PRESIDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 028/2024-SAAE, que tem como finalidade a prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O período de vigência e de execução deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de novembro de 2025 e terminando em 07 de novembro de 2026. DO VALOR: O presente aditivo importa no valor de R\$ 58.121,28 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.04.122.0500.2465.33903900. 1899000000. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Contrato nº 028/2024-SAAE, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P340855/2024 (Adesão nº AD24005 - SAAE da Ata de Registro de Preços nº 20240001 - PE 11.21.01/2023). DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Jocélio Neves dos Santos, Gerente de Projetos, Pesquisas e Inovação Tecnológica do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. José Wellington Angelim Filho, Assessor Técnico do SAAE, (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Hermann Loiola Santos. PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Márcia Wellingta Satiro Justino.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL
FUNSAMS****II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (BIÊNIO 2025-2027)**

- Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 09h30, na Sala Verde da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, situada na Av. Euclides Ferreira Gomes, nº 825, bairro Coração de Jesus em Sobral - CE, realizou-se a II Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental de Sobral (2025 - 2027), tendo como pautas: 1. Quadro demonstrativo das receitas e despesas (Junho/25 a Setembro/25); 2. Acompanhamento das deliberações das despesas do ano de 2025. O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral, Euler Fonseca, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa que haverá a necessidade de se ausentar desta reunião, devido a uma agenda marcada de última hora com o Prefeito de Sobral, mas afirma que sua suplente e Diretora de Administração e Finanças da AMA, Eveline Angelim, conduzirá este momento. A Diretora Eveline Angelim cumprimenta os presentes e inicia a apresentação dos demonstrativos de receitas e despesas do período de junho a setembro do ano corrente. A Diretora de Administração e Finanças informa que o saldo atual é de R\$ 280.881,10 (duzentas e oitenta mil, e oitocentos e oitenta e um mil reais, e dez centavos), e em seguida apresenta os custos de R\$ 302.528,58 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais, e cinquenta e oito centavos) e as receitas desse período sendo de R\$ 385.874,49 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e quarenta e nove centavos). Iniciando a segunda ordem do dia, sobre as deliberações da reunião anterior, a Diretora Eveline Angelim informa que a Procuradoria Jurídica desta Agência está revisando o Decreto que regulamenta este Conselho, conforme sugerido, principalmente nas instituições que o compõe, onde haverá substituições e atualizações das Secretarias desta nova gestão. Sobre a inclusão das Associações de Catadores neste Conselho, a referida Diretora informa que o Secretário de Conservação e Serviços Públicos está ciente e o mesmo indicará qual irá compor. Em relação à filiação do Município ao ICLEI - Governos Locais para a Sustentabilidade, mesma afirma que o processo de inexibilidade está em andamento e será tramitado para a Central de Licitação - CELIC para finalização. Continuando a ordem do dia, a Diretora Eveline Angelim apresenta as deliberações aprovadas, na reunião anterior, previstas para o ano de 2025 e realiza uma prestação de contas do que fora utilizado do saldo, sendo: Aquisição de 60 Roçadeiras no valor de R\$ 164.562,60 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e sessenta centavos); custeio de combustível para os veículos da AMA no valor de R\$ 91.868,07 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e sete centavos); aquisição de plantas no valor de R\$ 29.141,80 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais, e oitenta centavos); locação de veículos para atendimentos das demandas da AMA no valor de R\$ 31.885,55 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos); manutenção predial da AMA no valor de R\$ 26.284,51 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro centavos, e cinquenta e um centavos); material manutenção de para praças e Parques no valor de R\$ 3.506,10 (três mil, quinhentos e seis reais, e dez centavos); locação de retroescavadeira para serviços em parques no valor de R\$ 16.584,32 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e trinta e dois centavos), medicamentos para animais do CAT no valor de R\$ 11.624,10 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e dez centavos); insumos para o CAT no valor de R\$ 3.517,42 (três mil, quinhentos e dezessete reais, e quarenta e dois centavos); aquisição de ração para animais do CAT no valor de R\$ 53.185,00 (cinquenta e três mil, e cento e oitenta e cinco reais); aquisição de óleo para roçadeiras da AMA no valor de R\$ 7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais, e cinquenta centavos); serviços clínicos para cães e gatos no valor de R\$ 8.450,85 (oito mil reais, e quatrocentos e cinquenta reais, e oitenta e cinco centavos); aquisição de peças para manutenção de roçadeiras no valor de R\$ 4.453,38 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos); realização de coleta de resíduos do CAT no valor de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais); despesas Bancárias no valor de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais). O conselheiro titular da Secretaria de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, Paulo Giovanni, questiona sobre as aquisições de plantas. O Diretor de Parques, Praças, Áreas Verdes e Unidades de Conservação, Franklin Viana, informa que no Horto Municipal de Sobral não realiza a produção

de todas as espécies, havendo a necessidade das aquisições, tento em vista a realização de paisagismo e a substituição de algumas árvores plantadas. Continuando a ordem do dia, a Diretora Eveline Angelim informa da necessidade de novas deliberações e repactuação de valores aprovados anteriormente, apresentando as seguintes propostas: aquisição de um tablet para uso do Superintendente da AMA, no valor de R\$ R\$ 5.621,99 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais, e noventa e nove centavos); manutenção de praças e parques no valor de R\$ 169.854,63 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e sessenta e três centavos); manutenção de motores das praças e parques no valor de R\$ 5.269,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais); regularização de veículos no valor de R\$ 391,93 (trezentos e noventa e um reais, e noventa e três centavos); custeio de combustível para os veículos da AMA no valor de R\$ 65.298,91 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais, e noventa e um centavos); aquisição de plantas no valor de R\$ 79.858,70 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e setenta centavos); locação de veículos para atendimento das demandas da AMA no valor de R\$ 63.238,34 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais, e trinta e quatro centavos); manutenção predial no valor de R\$ 14.994,62 (catorze mil, novecentos e noventa e quatro reais, e sessenta e dois centavos); material para praças e Parques no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); manutenção dos veículos da AMA no valor de R\$ 17.533,99 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais, e noventa e nove centavos); aquisição de ração para animais do CAT no valor de R\$ 26.920,40 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais, e quarenta centavos); serviços clínicos para cães e gatos no valor de R\$ 50.150,33 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais, e trinta e três centavos), coleta de resíduos do CAT no valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); e, despesas bancárias no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais). O conselheiro titular representante da Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS, Rafael Menezes, questiona sobre a atuação dos fiscais ambientais para fins de aumentar a arrecadação. Em resposta, a Diretora Eveline Angelim afirma que o veículo destinado à fiscalização ambiental foi leiloada pela antiga gestão, sendo dificultoso realizar todos os atendimentos das demandas da AMA com apenas um veículo e ressaltando também o pequeno quadro de efetivo de fiscais para todo o Município. Sobre as proposta de deliberações apresentadas, não houve nenhuma intervenção, sendo aprovado os valores apresentados. Ao fim, a Diretora de Administração e Finanças da AMA, Eveline Angelim, agradece a presença de todos os conselheiros e encerra a reunião. Eu, Amanda de Sousa Barros Dias, Servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. DELIBERAÇÕES: aquisição de um tablet para uso do Superintendente da AMA, no valor de R\$ R\$ 5.621,99 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais, e noventa e nove centavos); manutenção de praças e parques no valor de R\$ 169.854,63 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e sessenta e três centavos); manutenção de motores das praças e parques no valor de R\$ 5.269,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais); regularização de veículos no valor de R\$ 391,93 (trezentos e noventa e um reais, e noventa e três centavos); custeio de combustível para os veículos da AMA no valor de R\$ 65.298,91 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais, e noventa e um centavos); aquisição de plantas no valor de R\$ 79.858,70 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e setenta centavos); locação de veículos para atendimento das demandas da AMA no valor de R\$ 63.238,34 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais, e trinta e quatro centavos); manutenção predial no valor de R\$ 14.994,62 (catorze mil, novecentos e noventa e quatro reais, e sessenta e dois centavos); material para praças e Parques no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); manutenção dos veículos da AMA no valor de R\$ 17.533,99 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais, e noventa e nove centavos); aquisição de ração para animais do CAT no valor de R\$ 26.920,40 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais, e quarenta centavos); serviços clínicos para cães e gatos no valor de R\$ 50.150,33 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais, e trinta e três centavos), coleta de resíduos do CAT no valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); e, despesas bancárias no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) EULER FONSECA RODRIGUES - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - JULIANA FRANCESCA FEIJÃO DE MESQUITA LIBERATO Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil, referente à CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COMERCIAL contemplando uma área construída de 618,87 m² situado na Rua Cel. Jucá Parente, Nº 105, Bairro/Distrito Junco, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 07/11/2025.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - JULIANA FRANCESCA FEIJÃO DE MESQUITA LIBERATO Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação, referente à CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COMERCIAL contemplando uma área construída de 618,87 m² situado na Rua CEL. JUCÁ PARENTE, Nº 105, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 07/11/2025.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO RENOVAÇÃO - Aiming Business Holding Ltda. Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação para Ampliação Renovação, referente às atividades de Construção de Edificação Comercial, contemplando uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, terraplenagem e pavimentação; com área de 24.916,50m2.. Empreendimento situado na Rua MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, Nº 168, Bairro/Distrito Várzea Grande, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 07/11/2025.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO - CHARLEANDRO SILVA CAVALCANTE ME Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 70/2025 com validade até 04/11/2028, referente às atividades de Laboratório de prótese dentária. Empreendimento situado na Rua Osvaldo Bezerra Arruda, Nº 1256, Bairro/Distrito Antônio Carlos Belchior, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 07/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL